



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2020 PÁGINA**

**1**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Queimadas  
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0015/2020

Em, 3 de Abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0635, de 29 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.477.005,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
28	846	1005	0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENTIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000070	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	34.858,00
				Total da Ação	34.858,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.858,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>					
12	361	1004	1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
0000095	4490.51	99	1113	Obras e Instalações	223.773,00
				Total da Ação	223.773,00
12	361	1004	2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000125	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.026,00
				Total da Ação	50.026,00
12	365	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000141	3390.30	99	1113	Material de Consumo	6.856,00
				Total da Ação	6.856,00
12	366	1004	2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA	
0000161	3390.30	99	1113	Material de Consumo	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	283.655,00
<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB	
0000275	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	9.728,00
				Total da Ação	9.728,00
10	301	1005	2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS	
0000304	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	65.774,00
				Total da Ação	65.774,00
10	301	1005	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS	
0000327	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.900,00
0000328	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.651,00
0000331	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	30.082,00
				Total da Ação	59.633,00
10	302	1007	2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	
0000334	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	12.592,00
				Total da Ação	12.592,00
10	302	1007	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
0000406	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	14.449,00
0000412	3191.13	99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	1.502,00
0000419	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
				Total da Ação	18.451,00
10	301	1005	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	
0000536	3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.587,00
0000540	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	559,00
				Total da Ação	3.146,00
10	302	1007	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	
0000544	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	47.066,00
0000546	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	26.364,00
				Total da Ação	73.430,00
				Total da Unidade Orçamentária	242.754,00

<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS</b>					
08	122	1016	2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	
0000567	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.445,00
				Total da Ação	1.445,00
08	244	1016	2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ( SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA. ) )	
0000602	3390.30	99	1390	Material de Consumo	9.191,00
				Total da Ação	9.191,00
08	244	1016	2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFI, MSE)	
0000639	3191.13	99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	195,00
0000643	3390.30	99	1390	Material de Consumo	4.876,00
				Total da Ação	5.071,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.707,00
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
20	606	1009	2054	SERVICOS DE ARACAO E CORTE DE TERRA	
0000706	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114.087,00
				Total da Ação	114.087,00
				Total da Unidade Orçamentária	114.087,00
<b>02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>					
26	451	1011	1034	IMPLANTACAO RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS	
0000729	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	173.081,00
				Total da Ação	173.081,00
15	451	1011	1041	CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO	
0000743	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	186.130,00
				Total da Ação	186.130,00
15	451	1011	2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
0000779	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	187.782,00
				Total da Ação	187.782,00
				Total da Unidade Orçamentária	546.993,00
<b>02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					
27	812	1015	1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	
0000791	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	229.070,00
				Total da Ação	229.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	229.070,00
<b>02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>					
04	122	1002	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0000843	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.700,00
				Total da Ação	3.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.700,00
<b>02.160 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE</b>					
08	244	1016	2077	Manutenção das Atividades do FMEA	
0000870	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	6.181,00
				Total da Ação	6.181,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.181,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.477.005,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.477.005,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Cinco Reais), como segue:

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>					
12	365	1004	1007	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS	
0000090	4490.51	99	1125	Obras e Instalações	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
12	361	1004	1009	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
0000097	4490.51	99	1125	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	365	1004	1010	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA	
0000101	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12	361	1004	1013	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO	
0000105	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	27.005,00
0000106	4490.52	99	1125	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	77.005,00
				Total da Unidade Orçamentária	427.005,00
<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	304	1008	1017	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS PARA AS ATIVID.DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
0000219	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	302	1007	1021	AQUISICAO DE UNIDADE OFTALMOLOGICA MOVEL	
0000230	4490.52	99	1220	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	302	1007	1023	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000235	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	301	1005	1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	
0000237	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					
20	608	1009	1029	AQUISICÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
0000688	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
20	608	1009	1030	CONSTRUCAO/REF./AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO	
0000690	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
20	544	1010	1031	AQUISICÃO DE PERFURATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
0000692	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	150.000,00



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2020 PÁGINA**

2

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **QUENIA QUECIA DE SOUSA FERREIRA**, CPF nº 078.664.414-52, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 098/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EDILENE SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 080.861.734-61, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 099/2020**

10 304 1008 1017	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS PARA AS ATIVID.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
0000219	4490.52 99 1211	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
10 302 1007 1021	AQUISICAO DE UNIDADE OFTALMOLOGICA MÓVEL			
0000230	4490.52 99 1220	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
10 302 1007 1023	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0000235	4490.51 99 1215	Obras e Instalações	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
10 301 1005 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE			
0000237	4490.51 99 1215	Obras e Instalações	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	
	<b>02.090</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
20 608 1009 1029	AQUISICAO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
0000688	4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
20 608 1009 1030	CONSTRUCAO/REF./AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO			
0000690	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
20 544 1010 1031	AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
0000692	4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	150.000,00	
	<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
26 782 1011 1032	ABERTURA E CONSERVACAO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPIO			
0000727	4490.51 99 1001	Obras e Instalações	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
17 512 1011 1040	IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
0000742	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	200.000,00	
		Total da Ação	200.000,00	
15 452 1011 1042	AQUISICAO DE PATRULHA MECANICA C/ IMPLEMENTOS			
0000747	4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
17 512 1011 1043	RETIFICACAO E CANALIZACAO DE CORREGO			
0000749	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
26 451 1011 1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC. E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
0000753	4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
15 451 1011 1048	CONST. E REFORMA DE TERMINAL E PONTOS RODOVIARIOS			
0000759	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
15 451 1011 1051	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE EVENTOS			
0000763	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	200.000,00	
		Total da Ação	200.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	650.000,00	
	<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
13 392 1015 1056	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A CULTURA			
0000794	4490.51 99 1510	Obras e Instalações	50.000,00	
		Total da Ação	50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	
		<b>Total de Anulações</b>	<b>1.477.005,00</b>	
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.477.005,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 097/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERICA LAIS GOMES SILVA**, CPF nº 089.511.804-17, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA DE OBRAS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Diretora de Obras, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LINDACY RAMOS DA SILVA**, CPF nº 019.005.984-26, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Diretor de Meio Ambiente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 101/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados abaixo do Quadro da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB.

NOME	CARGO	PORTARIA
ANDRESSA CAROLINA SOUSA DE ARAUJO	ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA	445/2017
JANETE ALEXANDRE FEITOSA	ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA	446/2017
JOSE HELIO BARBOSA	ASSESSOR DE GABINETE I	142/2019
MARIA LUIZA BERNARDINO DE LIMA	ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA	260/2018
VIVIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA	ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA	451/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 102/2020**

**PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – O disposto no Art. 79 A da Lei 191/2009, acerca de cessão de servidor para ter exercício em outro órgão;

II – Que foi concedida a cessão da servidora **GERANA MUNIZ GOMES – Odontóloga**, até 21 de abril de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020 a **CESSÃO** da servidora **GERANA MUNIZ GOMES – Odontóloga**, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.



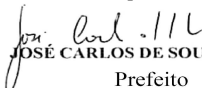
**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Mensário Oficial do Município - ANO XIX - QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL-2020 PÁGINA**

4

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2020.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB  
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

**INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 027/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.


**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Sr. **JOÃO BATISTA PEREIRA RAMOS**, CPF: 036.645.304-11, em razão do falecimento de sua ex-cônjuge, a servidora **ativa** falecida, **JOELMA VELEZ BATISTA RAMOS** – matrícula **020873-6**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com lotação originária na Secretaria de Educação do Município de Queimadas, **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA NA PROPORÇÃO DE 33,3% POR CENTO DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DA EX-SERVIDORA ATIVA FALECIDA**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso II da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de abril de 2020.

  
 Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 028/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao menor **JOÃO MATHEUS BATISTA RAMOS**, CPF: 143.645.624-08, em razão do falecimento de sua mãe, a servidora **ativa** falecida, **JOELMA VELEZ BATISTA RAMOS** – matrícula **020873-6**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com lotação originária na Secretaria de Educação do Município de Queimadas, **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA NA PROPORÇÃO DE 33,3% POR CENTO DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DA EX-SERVIDORA ATIVA FALECIDA**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso II da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de abril de 2020.

  
 Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA N.º 029/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a menor **MARIA HELENA HELOISA BATISTA RAMOS**, CPF: 143.645.414-00, em razão do falecimento de sua mãe, a servidora **ativa** falecida, **JOELMA VELEZ BATISTA RAMOS** – matrícula **020873-6**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, com lotação originária na Secretaria de Educação do Município de Queimadas, **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA NA PROPORÇÃO DE 33,3% POR CENTO DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DA EX-SERVIDORA ATIVA FALECIDA**, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso II da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de abril de 2020.

  
 Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM